

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2018
--	--------------------------------------	------------------------

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			***
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?	X			
3	Foi realizada auditoria operacional?	X			
4	Foi realizada auditoria patrimonial?	X			
5	Foi realizada auditoria tributária?	X			
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		***
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		***
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Existe na Lei nº 1687/2009, art. 48 , um resumo das atividades a serem desenvolvidas pelo Setor de Controle Interno. Como também na Lei 1278/2003 nos art. 44 e 45 , uma síntese das atividades da administração que devem ser acompanhadas pelo Controle Interno.
2	
3	
4	
5	
6	Em face de outras demandas que exigiam a maior parte do tempo, não houve auditorias em outras áreas .
7	Em face de outras demandas que exigiam a maior parte do tempo, não houve auditorias em outras áreas .
8	

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2018
--	--------------------------------------	------------------------

II – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	HELIOMAR SANTOS	DECRETO nº5918/2017 de 02/01/2017.	-	367.900.957-72	01/01/2017 a 31/12/2018
Responsável pelo encaminhamento das Contas	HELIOMAR SANTOS	DECRETO nº5918/2017 de 02/01/2017.	-	367.900.957-72	01/01/2017 a 31/12/2018
Responsável(is) pelo Setor Contábil	FÁTIMA HELENA GASPAR DO AMARAL	PORTARIA nº 030-AD/2017	-	819.201.727-34	10/04/2017 a 31/12/2018
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	LUZIMAR SANTOS PEIXOTO	DECRETO Nº6080/2018	-	814.132.387-34	19/03/2018 a 31/12/2018
Responsável(is) pela Tesouraria	MAURO HENRIQUE RIBEIRO MENEZES	Portaria nº 046-AD/2013 DE 27/10/2017	-	988.700.177-53	11/10/2017a 31/12/2018
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	SIDNEI DUARTE CEZÁRIO	Portaria nº 052 AD/2017, de 01/06/2009.	-	013.293.177-00	01/01/2017 a 31/12/2018
Responsável (is) pelos bens em Almoarifado	PRISCILA FERREIRA DO AMARAL	Portaria nº 035-AD/2017, de 05/06/2017.	-	091.218.447-71	05/06/2017 a 31/12/2018

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

III.1) Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			***
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2018
--	--------------------------------------	------------------------

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	X			Se sim, especificar
Questões Normativas	Nota Explicativa				
1					
2					
3	Não houve inventário no exercício de 2018.				
4					
5					
6					
7	Todas as pendências em conciliação bancárias foram sanadas no presente exercício.				

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	53.278.551,16
(B) Despesa Empenhada	(74.872.472,36)
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	12.729.295,26
(D) Superávit / Déficit	(8.864.625,94)

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?	X			Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2018
--	--------------------------------------	------------------------

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?		X		Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?		X		Se sim, especificar
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?	X			
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?	X			
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Houve a implementação do novo plano de custeio, onde foi definido um aporte fixo através da Lei nº 2.170 de 08 de novembro de 2017, art. 57º - VII e §1º e §2º e do Decreto nº 6.118 de 28 de maio de 2018. (§1º e §2º do Art. 1º), a ser repassado pelo ente federativo, visando equacionamento do déficit financeiro e atuarial do RPPS. Ocorre que no exercício de 2018 não foram repassados em sua integralidade tais repasses.
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	

III.3) Gestão patrimonial:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2018
--	--------------------------------------	------------------------

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			X	
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	Não houve baixas no período
4	
5	

III.4) Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	X			
3	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X			
4	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	A compensação previdenciária está sendo executada pelo RPPS, mediante envio de novos processos.

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2018
--	--------------------------------------	------------------------

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?		X		
2	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2018
---	-------------------------------	-----------------

VI – APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento ao disposto no anexo II da deliberação 277/2017, informo que foram examinadas todos os documentos que integram a Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Municipal aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, que foram apresentadas a este Órgão de Controle Interno referente ao **exercício de 2018** do Instituto de Previdência dos Servidores públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI-PREV. Desta forma, servindo como base fundamental para as respostas das questões normativas elencadas pelo relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno.

Entre os apontamentos do exercício financeiro de 2018, podemos destacar:

- As demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2018 foram realizadas em consonância com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, utilizando-se os modelos constantes do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público;
- As demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2018 foram aprovadas por unanimidade pelos conselhos deliberativo e fiscal;
- Os saldos das contas de banco estão compatíveis com os extratos bancários com posição de 31/12/2018 e com as conciliações bancárias. Cabe destacar que diversas pendências de conciliações bancárias de exercícios anteriores foram sanadas e o saldo contábil está ajustado com a realidade e compatível com extratos bancários.
- Há existência de débitos decorrentes de contribuição patronal com posição em 31/12/2018 (NOVEMBRO/18 = R\$ 594.185,98 e 13º SALÁRIO/18 = R\$ 1.958.959,99), contudo tais valores **encontram-se quitados**, sendo efetivamente repassados no dia 16/01/2019, com os devidos acréscimos legais originados pelo pagamento em atraso, sendo repassados no dia 30/01/2019. Quanto à competência de DEZ/18, os valores das

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2018
---	-------------------------------	-----------------

contribuições previdenciárias foram regularmente repassados entre os dias 12 e 23 de janeiro de 2019.

- Quanto ao grupo de contas relacionadas aos PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, foi devidamente contabilizado valor principal parcelado total a receber, de forma que as parcelas com vencimento dentro do exercício de 2018 foram devidamente pagas.
- Com relação ao grupo de contas referentes **OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS**, mais especificamente o saldo da conta: 1.1.3.6.2.99.01.01 – Cobertura de Insuficiência Financeira a Receber-Prefeitura e 1.1.3.6.2.99.01.02 – Cobertura de Déficit Atuarial – Aportes Periódicos a Receber- Prefeitura, correspondem à apropriação do direito referente aos aportes definidos através da lei 2170/2017, referentes ao exercício de 2018 não repassados até 31/12/2018
- Quanto aos BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, DEPRECIÇÃO e BENS EM ALMOXARIFADO, possuem paridade com os registros contábeis.
- Com relação e aos valores **consignados nas folhas de pagamentos dos servidores inativos, pensionistas e administrativos**. Importante destacar o trabalho de auditoria e levantamento realizado pelo setor contábil, nos lançamentos destas contas de consignação, onde foi realizada conciliação dos lançamentos desde o exercício de 2009 até 2018, onde foram encontradas diversas inconsistências nas contabilizações, ocasionadas possivelmente por reiteradas migrações de sistemas ao longo dos anos. Desta forma, foram realizados os lançamentos necessários para ajuste e assim os saldos desse grupo de contas estão consistentes com os valores realmente devidos de consignações.
- Os RESTOS A PAGAR do exercício correspondem aos valores liquidados e não pagos (restos a pagar processados) decorrentes das folhas de aposentadorias/pensões e despesas

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2018
--	--------------------------------------	------------------------

administrativas, no valor de R\$ 29.479.430,81 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e um centavos). Valor este decorre do atraso do pagamento da folha benefícios, em especial dos meses de **ABR/18, MAI/18 e OUT/18 a 13ºSAL/18** e da folha de **DEZ/18** que é paga em janeiro do exercício seguinte, bem como outras despesas administrativas do exercício de 2018 com vencimento para janeiro de 2018.

Fato relevante foi o **CANCELAMENTO** dos **RESTOS A PAGAR** existentes no exercício de 2018, no valor de **R\$ 744.300,80** (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos reais e oitenta centavos), originados basicamente por folhas de servidores inativos e pensionistas dos exercícios de 2016 e 2017, após a conclusão dos pagamentos das respectivas folhas desses exercícios, foi realizada apuração dos **saldos não pagos presente exercício de 2018 junto ao Setor de Benefícios**, onde responsável pela folha de pagamentos desta autarquia municipal e que através do MEMO 238/2018, encaminhou os relatórios analíticos com os valores de cada benefícios e os motivos pelos quais não foram realizados os pagamentos dos mesmos. Foi esclarecido que estes saldos referia-se a **servidores falecidos** que constavam indevidamente nestas folhas e/ou de **servidores falecidos** que até a presente data não obteve comparecimento de nenhum beneficiário requerendo os valores de direito. Ocorre que foi realizado um trabalho específico junto ao Sistema de Óbito - SISOBI que detectou diversos servidores falecidos e como as folhas de benefícios já se encontravam liquidadas, e por se tratar de folhas de exercícios anteriores que ainda não haviam sido pagas, constavam dentro da relação de **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**.

- O resultado **ORÇAMENTÁRIO** foi deficitário no montante de R\$ 21.593.921,20 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), não sendo considerados na receita orçamentária realizada os valores efetivamente repassados para cobertura de insuficiência financeira das folhas benefícios, na ordem de R\$ 12.729.295,26 (doze milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos):

	2017	2018
(+) Receita Orçamentária	54.715.044,10	53.278.551,16
(-) Despesa Orçamentária	(72.695.129,25)	(74.872.472,36)
(=) Resultado Orçamentário	(17.980.085,15)	(21.593.921,20)
(+) Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro	27.358.991,13	12.729.295,26
Resultado Orçamentário Ajustado	9.378.905,98	(8.864.625,94)

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2018
--	--------------------------------------	------------------------

- O resultado **FINANCEIRO** do exercício apresentou uma redução das reservas técnicas do RPPS (disponibilidades finais subtraídas das disponibilidades iniciais) no montante de **R\$ 4.771.032,36** (Quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

Saldo do Exercício Anterior	10.533.176,27
Receitas Orçamentárias	53.278.551,16
Transferência Recebidas para Cobertura do Déficit Financeiro	12.729.295,26
Recebimentos Extraorçamentários	39.851.256,55
Despesa Orçamentária	(74.872.472,36)
Transferências Financeiras Concedidas	-
Pagamentos Extraorçamentários	(35.757.662,97)
Saldo para o Exercício Seguinte	5.762.143,91
RESULTADO FINANCEIRO	(4.771.032,36)

- O resultado **PATRIMONIAL** do exercício, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP apresentou **déficit patrimonial** de **R\$ 1.181.708.295,57** (um bilhão, cento e oitenta e um milhões, setecentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Esse resultado foi impactado diretamente em face da contabilização das provisões matemáticas previdenciárias que apresentaram um resultado expressivo no ano de 2018, conforme avaliação atuarial apresentada pela empresa **ETA - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/L LTDA – CNPJ: 57.125.353/0001-35**.

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

Município: São João de Meriti

Exercício: 2018

VII – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Desta forma constatou-se que a presente prestação de contas do exercício financeiro de 2018, apresentou todos os elementos exigidos pela deliberação 277/17 – Anexo II, que trata da prestação de contas anual de gestão da administração municipal, aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como em consonância com as demais normas de contabilidade pública, devidamente assinados, numerados e respeitando os modelos exigidos pela citada deliberação. Material este, contido no Processo Administrativo Nº 0168/2019 de 15/05/2019.

Diante do exposto, o parecer é que as contas apresentadas encontram-se **REGULARES**.

São João de Meriti, 31 de maio de 2019



Luzimar Santos Peixoto

Chefe do Controle Interno

Matrícula: 27486

CRC 63.3038/O-5